



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA
 Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
 CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
 CNPJ: 03.049.886/000156
fadema@fadema.org.br
 (35) 3295-9727

Número da Proposta	81/2026	Requerente	Danielle Freire Paoloni
Data da proposta	27/08/2026		
Validade da Proposta	60 dias da emissão		
Valor a ser gerido	R\$ 92.030,00	Ref. Projeto	Fios de Oportunidade - IFMG
Quantidade de meses do aditivo	8		

Detalhamento da Proposta		
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FADEMA		TOTAL
1	Gerência de Proposta	R\$ 50,00
2	Gerência de Projetos	R\$ 800,00
3	Financeiro	R\$ 400,00
4	Contas a pagar	R\$ 160,00
5	Prestação de Contas	R\$ 240,00
6	Contabilidade	R\$ 800,00
7	Assessoria Jurídica	R\$ 800,00
8	Divulgação/Transparência	R\$ 240,00
9	Importação	R\$ -
10	Contratações/Compras	R\$ 1.600,00
11	Recursos Humanos	R\$ 1.600,00
12	Infraestrutura Informática	R\$ 160,00
13	Apoio	R\$ 400,00
14	Material de Expediente	R\$ -
15	Custos Indiretos	R\$ 400,00
16	Arquivo (10 anos Conf. Res.121-2021 CONSUP)	R\$ 160,00
17	Serviços bancários	R\$ 160,00
	DOA	R\$ 7.970,00
	VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 100.000,00



Documento assinado digitalmente
 DEBORAH SEPINI BATISTA
 Data: 27/08/2026 16:11:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal da FADEMA

Eventuais alterações de valores serão objeto de termos aditivos nos termos da lei em vigor.

Obs.: Em caso de aditivo de valor e/ou prorrogação de vigência, o valor das despesas orçamentárias e administrativas da Fundação também será aditivado proporcionalmente;

Os pagamentos das despesas operacionais e administrativas deverão ocorrer ao final do projeto mediante envio da prestação de contas

Fwd: Precificação - Projeto Fios de Oportunidade [Ticket#2763931]

1 mensagem

Danielle Freire Paoloni <danielle@iftm.edu.br>

10 de julho de 2026 às 21:45

Para: Larissa Soriani Zanini Ribeiro Soares Silva <larissazanini@iftm.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Matheus de Lima Teodoro via Captação** <captacao@fau.org.br>

Date: sex., 10 de jul. de 2026 às 14:09

Subject: FWD: Precificação - Projeto Fios de Oportunidade [Ticket#2763931]

To: <danielle@iftm.edu.br>

Olá, profa. Danielle. boa tarde!

Estimo que esteja bem.

Em conversa com o nosso diretor Rafael, foi autorizado a execução do projeto em questão. Dessa forma, encaminho a DOA e o Termo de Aceite assinado para prosseguirmos com a proposta.

Caso surgir alguma dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

--

Matheus de Lima Teodoro

CURSOS/EXPANSÃO

Atendimento: <https://atendimento.fau.org.br> - Web: <http://www.fau.org.br/>

--

---Início da mensagem encaminhada:---

Assunto: Re: Precificação - Projeto Fios de Oportunidade [Ticket#2763931]

Data: 09/07/2026 14:31

De: Danielle Freire Paoloni <danielle@iftm.edu.br>

Para: "Captação - FAU" <captacao@fau.org.br>

Boa tarde Matheus,

Para esse projeto, se faz necessário o processo seletivo.

Gostaria de saber se a FAU tem interesse em continuar?

Não contém vírus.www.avast.com

Em qua., 8 de jul. de 2026 às 09:51, Matheus de Lima Teodoro via Captação <captacao@fau.org.br> escreveu:

Olá, profa. Danielle. bom dia!

Estimo que esteja bem.

Antes de providenciarmos nossa documentação, gostaria de fazer um esclarecimento... A FAU não faz o processo seletivo dos projetos. As instituições possuem resoluções e processos próprios para este tipo de ação e, geralmente, são feitos editais internos para a seleção.

Outra ponto: percebi que foi feita a previsão de encargos patronais no orçamento, sinalizando que haverá contratação de serviços de pessoa física. Ressalto que essa modalidade tem algumas restrições, como o prazo da prestação do serviço, pois não pode haver recorrência de pagamentos para não gerar vínculo empregatício.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

--

Matheus de Lima Teodoro

CURSOS/EXPANSÃO

Atendimento: <https://atendimento.fau.org.br> - Web: <http://www.fau.org.br/>

--

---Início da mensagem encaminhada:---

Assunto: Precificação - Projeto Fios de Oportunidade
Data: 06/07/2026 11:30
De: Danielle Freire Paoloni <danielle@iftm.edu.br>
Para: "Captação - FAU" <captacao@fau.org.br>, Rafael Visibelli Justino

Bom dia!

Encaminho, em anexo, o Plano de Trabalho referente à execução das ações do Projeto Fios de Oportunidade para precificação.

Destaco para dirimir quaisquer dúvidas que as etapas de seleção e contratação do (a) professor (a) e dos estudantes serão conduzidas pela Fundação de Apoio, conforme previsto na proposta apresentada.

Solicito, por gentileza, a análise do documento no envio de manifestação quanto ao interesse e à concordância com os termos propostos no prazo de até 5 (cinco) dias.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Muito obrigada

--

Danielle Freire Paoloni

Profª Drª

IFTM Campus Uberaba

--

Danielle Freire Paoloni

Profª Drª

IFTM Campus Uberaba

--

Danielle Freire Paoloni

Profª Drª

IFTM Campus Uberaba

2 anexos



Termo_de_Aceite_Projetos_IFTM___assinado (1).pdf

582K



DOA_- _DESPESAS_OPERACIONAIS_ADMINISTRATIVAS_- _FAU._assinado (4).pdf

326K



FAU - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

CNPJ: 21.238.738/0001-61

Rua Francisco Vicente Ferreira, 126 - Santa Mônica

CEP: 38408-102 - Uberlândia-MG

APURAÇÃO DE DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA FAU PARA GESTÃO DE PROJETO

INSTITUIÇÃO APOIADA:	IFTM - Instituto Federal do Triângulo Mineiro
TÍTULO DO PROJETO:	Fios de Oportunidade: Qualificação Profissional para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social.
COORDENADOR(A):	Danielle Freire Paoloni
FINANCIADOR:	IFTM - Instituto Federal do Triângulo Mineiro
TIPO:	Cursos de Extensão e Eventos

DADOS DO PLANO DE TRABALHO	
DURAÇÃO DO PROJETO (MESES)	12
QUANTIDADE DE PARCELAS	1
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 100.000,00
QUANTIDADE DE CELETISTAS	0
QUANTIDADE DE BOLSISTAS	0
QUANTIDADE DE BOLSAS	0
QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	0
QUANTIDADE DE MATERIAIS NACIONAIS - CONSUMO	20
QUANTIDADE DE MATERIAIS NACIONAIS - PERMANENTE	0
QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE PJ	10
QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE PF	3
QUANTIDADE DE MATERIAIS IMPORTADOS - CONSUMO	20
QUANTIDADE DE MATERIAIS IMPORTADOS - PERMANENTE	0
ITENS ACIMA DE R\$ 40.000,00	0
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	5
QUANTIDADE DE PASSAGENS	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	1
EMIÇÃO DE BOLETOS	NÃO
QUANTIDADE DE INSCRITOS	0
PROCESSO SELETIVO DE CURSO	0

A. CUSTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO	R\$	1.296,35
---	-----	----------

B. CUSTO RELACIONADO A EXECUÇÃO DO PROJETO		
Produtos do Projeto	Quantidade	Custo da tarefa
B.1 ELABORAÇÃO DOCUMENTAÇÃO/TRAMITAÇÃO INICIAL DO PROJETO	1	R\$ 63,46
B.2 CADASTRO DO PROJETO	1	R\$ 63,46
B.3 ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	12	R\$ 761,54
B.4 ATENDIMENTO	12	R\$ 1.776,92
B.5 PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	1	R\$ 21,15
B.6 EMISSÃO DE NF/FATURA/RECIBO	1	R\$ 17,99
B.7 ANÁLISE E LIBERAÇÃO DE DESPESAS	63	R\$ 1.332,69
B.8 IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA	0	R\$ -
B.9 REFORMULAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	12	R\$ 253,85
B.10 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	0	R\$ -
B.11 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	1	R\$ 190,38
B.12 COMPRA DIRETA	30	R\$ 1.269,23
B.13 IMPORTAÇÃO	20	R\$ 7.146,08
B.14 COMPRA POR INEXIGIBILIDADE	7	R\$ 324,49
B.15 COMPRA POR SELEÇÃO PÚBLICA/EDITAIS/PREGÃO ELETRÔNICA	0	R\$ -
B.16 CÁLCULO PARA CONTRATAÇÕES DE CLT	0	R\$ -
B.17 ADMISSÃO CLT/ESTAGIÁRIOS	0	R\$ -
B.18 FOLHA DE PAGAMENTO (CLT/ESTAGIÁRIO)	0	R\$ -
B.19 DESLIGAMENTO CLT	0	R\$ -
B.20 PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA E BOLSAS	3	R\$ 126,92

B.21 TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	60	R\$	1.684,58
B.22 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	12	R\$	337,48
B.23 ACOMPANHAMENTO CONTAS BANCÁRIAS	12	R\$	337,48
B.24 FECHAMENTO DE CÂMBIO	20	R\$	4.499,70
B.25 SUPORTE SISTEMA PARA GESTÃO DE EVENTOS	0	R\$	-
B.26 SUPORTE SISTEMA DE COBRANÇA	0	R\$	-
B.27 SUPORTE TI INTERNO	12	R\$	198,48
B.28 EMISSÃO DE BOLETOS	0	R\$	-
B.29 DIVULGAÇÃO	0	R\$	-
B.30 PROCESSO SELETIVO	0	R\$	-
B.31 ATIVIDADES DA SECRETARIA ACADÊMICAS	0	R\$	-
B.32 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA AUDITORIA EXTERNA	1	R\$	23,51
Total		R\$	20.429,40

C. CUSTO FIXO INDIRETO RELACIONADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO	
Custos Administrativos para a gestão do projeto (Energia, água, telefone, equipamentos, etc)	R\$ 1.573,80

D. CUSTOS TOTAIS E DOAS APURADAS					
*A FAU cumprindo a sua finalidade estatutária apoia e viabiliza a execução de projetos que, por restrições impostas pela legislação (§ 1º do art. 38 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e Lei nº 10.973/04); por órgãos financiadores; pelas universidades, institutos e ICTs apoiados e por outras entidades fomentadoras, limitam as DOAs a valores inferiores aos custos efetivos da Fundação para a sua gestão, ou mesmo os que não possibilitam a cobertura de custos administrativos, porém são de relevância para o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão. Assim, a FAU assume parcialmente ou integralmente os custos de alguns projetos, como contrapartida para o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia e outras instituições autorizadas, ficando devidamente registrados e publicizados os valores suportados pela Fundação, dando a adequada transparência à comunidade acadêmica e à sociedade.	<table><tr><td>D.1 CUSTO DO PROJETO PARA A FAU (A+B+C)</td><td>R\$</td><td>23.299,55</td></tr></table>		D.1 CUSTO DO PROJETO PARA A FAU (A+B+C)	R\$	23.299,55
	D.1 CUSTO DO PROJETO PARA A FAU (A+B+C)	R\$	23.299,55		
	<table><tr><td>D.2 APOIO FAU*</td><td>R\$</td><td>15.299,55</td></tr></table>		D.2 APOIO FAU*	R\$	15.299,55
	D.2 APOIO FAU*	R\$	15.299,55		
<table><tr><td>D.3 VALOR DE DOA APLICADO NO PROJETO</td><td>R\$</td><td>8.000,00</td></tr></table>		D.3 VALOR DE DOA APLICADO NO PROJETO	R\$	8.000,00	
D.3 VALOR DE DOA APLICADO NO PROJETO	R\$	8.000,00			

Referência: https://sistemas.fau.org.br/intranet/ServletArquivos/29_115.pdf

Uberlândia, MG

sexta-feira, 10 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente

JOSELI FERNANDA NAPPI

Data: 10/07/2026 12:07:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pelo Preenchimento



2026

***Proposta de Gestão Financeira do Projeto:
“Fios de Oportunidade: Qualificação Profissional para
Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social.”***



Coordenador Técnico:
Danielle Freire Paoloni

IFTM - Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia
CAMPUS UBERABA

danielle@iftm.edu.br

Coordenadora:
Joseli Fernanda Nappi

Fundação de Apoio Universitário
captacao@fau.org.br

Uberlândia, 10 de julho de 2026.



APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, instituição de direito privado, com personalidade jurídica própria sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Uberlândia-MG, foi instituída no dia 20 de dezembro de 1982 pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, com intuito de aprimorar e facilitar as atividades de administração financeira de cursos, projetos de pesquisa, ensino e extensão e ainda convênios e contratos com a interveniência da Universidade Federal de Uberlândia, atendendo à comunidade em geral.

A FAU é uma fundação de direito privado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos da lei e de seu estatuto. Ao longo dos anos, a FAU foi se consolidando como fundação de apoio de caráter imprescindível para a consecução de atividades de ensino pesquisa e extensão, proporcionando o desenvolvimento científico e tecnológico às suas instituições apoiadas no cenário nacional e internacional. Assim, a Fundação apoia e dá suporte, por meio da gestão administrativa e financeira, a projetos de pesquisa, ensino, extensão, artístico-cultural e de desenvolvimento da inovação da pesquisa científica e tecnológica ao meio acadêmico de suas apoiadas, criando condições mais propícias a que a todas unidades acadêmicas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A equipe de profissionais da FAU está capacitada a atender as necessidades das universidades, fornecendo orientações de caráter operacional e de gestão a pesquisadores, docentes, técnicos administrativos, coordenadores de projetos e convênios, dentro de preceitos legais e regimentais específicas a cada ramo de atividade.

No desenvolvimento de suas atividades a fundação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, transparência e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.



1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Gestão financeira e administrativa, pelo período de 12 **meses**, do Projeto intitulado **Fios de Oportunidade: Qualificação Profissional para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social**, no valor total apresentado de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

2. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS (DOA)

As Despesas Operacionais Administrativas (DOA) correspondem a uma parcela do valor total dos recursos destinados à gestão de um projeto, para cobertura de despesas da FAU. Tais despesas são, na maioria dos casos, fixas e indivisíveis, ocorrendo independentemente da quantidade e volume de recursos dos projetos apoiados. Para que a instituição se mantenha viável, é preciso que o conjunto de projetos apoiados gere receitas advindas das DOA suficientes para cobertura de todas as despesas administrativas e operacionais.

Essas despesas decorrem da contratação de pessoal para a gestão dos projetos, alocados em todos os setores da FAU, serviços, concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, telefone, etc), aquisição de material de consumo, material permanente e obras de manutenção predial, dentro outras.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

- a) Receber e administrar os recursos oriundos do Projeto, provenientes do repasse da empresa para cumprir o estabelecido em contrato;
- b) Manter conta bancária específica para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução deste objeto;
- c) Criar e manter sistema de gestão para acolhimento e acompanhamento dos recursos, bem como para solicitações do coordenador técnico;
- d) Oferecer sistema de gestão dinâmico do Projeto ao Coordenador e demais responsáveis;



- e) Pagar os participantes do projeto conforme estabelecido em Plano de trabalho enviado pelas coordenações pesquisas;
- f) Realizar a compra e o pagamento das demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento, relativas a material de consumo, permanentes, diárias, passagens, combustível, importações, serviços de terceiros ou quaisquer outras despesas de custeio, conforme previsto no Projeto;
- g) Responsabilizar pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência das despesas constantes no Projeto;
- h) Apresentar prestações de contas aos financiadores dos projetos de pesquisa, conforme previsto em seus manuais de regras e procedimentos operacionais;
- i) Manter arquivados pelo prazo legal e apresentar, quando exigidos por quem de direito, os documentos relativos à gestão administrativa e financeira do objeto do presente instrumento;

3.1. Para cumprimento do item 3, a FAU irá dispor de:

- 1 analista de projetos para acompanhamento da execução durante todo o prazo de execução do projeto;
- 1 analista financeiro para abertura de conta, movimentação e conciliação bancária;
- 1 analista contábil;
- 1 Gerente de Compra e 1 Comprador para atender às demandas do projeto;
- 1 Analista de importação;
- 1 analista de Prestação de Contas e
- 1 Coordenador de TI.



4. VALOR DA DOA PROPOSTA

Para a prestação dos serviços descritos, e levando em conta o projeto e a planilha DOAS (despesas operacionais e administrativas), a Fundação cobrará a quantia de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

5. DADOS CADASTRAIS

Fundação de Apoio Universitário- FAU

CNPJ: 21.238.738/0001-61

Av. Francisco Vicente Ferreira, 126, Santa Mônica, Uberlândia- MG, CEP: 38408-102

E-mail: captacao@fau.org.br

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSELI FERNANDA NAPPI
Data: 10/07/2026 12:07:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Elaboração